



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
**REITORIA**  
Rua Diogo de Vasconcelos, 122  
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

### RESOLUÇÃO CUNI Nº 157/93

Não dá provimento a recurso interposto por Ronald Jesus Maia do Carmo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 3º, § 1º da Resolução CEPE nº 037,

#### R E S O L V E:

Não dar provimento ao recurso interposto por Ronald Jesus Maia do Carmo, através do requerimento nº 0459, de 01.03.93, contra decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que indeferiu o seu pedido de matrícula de portador de diploma de graduação na habilitação Indústria.

Ouro Preto, 31 de março de 1993.

Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente